



## REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO VOTO DE APLAUSO

**ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO À SRA ALCIONE COUTINHO NUNES POR MANTER A TRADIÇÃO DE FAMÍLIA**

Homenageada: Sra Alcione Coutinho Nunes

A Câmara Municipal de Cruzeiro, por iniciativa do Vereador Paulo Filipe de Almeida, vem por meio deste expressar **Voto de Aplauso** à Sra. Alcione Coutinho Nunes, pelo nobre gesto de **dar continuidade a tradição familiar iniciada por sua Bisavó Hirma de Paula**, seguida por sua mãe Ione Coutinho Nunes.

Ione Coutinho Nunes, Nascida em 26 de abril de 1949, Cruzeiro-SP

Filiação: José de Almeida Coutinho (ferroviário) e Oswanda de Paula Coutinho (comerciante)

Casada com Sr. Oswaldo Pascoal Nunes

Filhos: Vânia Luicia Coutinho Nunes, Alcione Coutinho Nunes, Alexandre José Coutinho Nunes, Vanessa Aparecida Coutinho Nunes

Há cerca de 60 anos, sua bisavó Hirma de Paula iniciou em Cruzeiro-SP a tradicional distribuição de doces em homenagem a São Cosme e São Damião, como expressão de fé e solidariedade.

Ao falecimento da bisavó, sua mãe a Sra. Ione Coutinho Nunes assumiu com devoção a missão de manter viva a tradição, dedicando-se por décadas à distribuição anual de doces para as crianças do município, evento que mobilizava vizinhos, amigos e familiares.

As filas se formavam pela rua, e Dn. Ione, sempre com carinho, garantia que cada criança recebesse seu doce. Essa prática foi mantida de forma ininterrupta por mais de 50 anos, consolidando-se como patrimônio cultural e religioso da comunidade.

### Ação Comunitária e Social

Além da distribuição de doces, a Sra. Ione inovou e ampliou a tradição ao lado de seus filhos, implantando o almoço solidário (feijoada), realizado todo 27 de setembro, na data festiva dos santos padroeiros.

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TEL (12) 3143-7591  
Av. Presidente Dutra, 459 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Esse gesto não apenas manteve viva a devoção, mas também fortaleceu laços comunitários, transformando a data em um verdadeiro ato de fé, solidariedade e união.

#### **Continuidade da Tradição**

Após seu falecimento, há mais de 15 anos, sua filha Alcione Coutinho Nunes deu sequência ao legado, mantendo o almoço e a distribuição de doces em sua residência, na Rua dos Andradás, Vila Washington Beleza.

Com o apoio de familiares, amigos e colaboradores, a tradição segue firme, em homenagem a sua mãe.

#### **Justificativa para Homenagem**

A Sra. Alcione Coutinho Nunes é exemplo de fé, solidariedade e dedicação à comunidade de Cruzeiro, tendo transformado uma devoção familiar em uma tradição, que atravessa gerações, representa não apenas um legado afetivo e cultural, mas também um símbolo de identidade, pertencimento e respeito às raízes familiares. Ao manter viva essa herança, Alcione demonstra compromisso com os valores herdados, fortalecendo os laços entre passado, presente e futuro.

Com talento, dedicação e um paladar apurado, Alcione conquistou o coração — e o paladar — de Cruzeiro e de toda a região. Sua cozinha é mais que um ofício: é arte, é cuidado, é tradição com um toque de inovação.

Cada receita preparada por suas mãos carrega o tempero da excelência, o carinho da hospitalidade e o orgulho de representar a cultura gastronômica local com tanto brilho.

**Alcione, seu trabalho vai muito além dos sabores: você inspira, ensina e deixa um legado que valoriza a nossa terra e a nossa gente.**

Em nome de toda a comunidade, o nosso muito obrigado por alimentar corpos e almas com tanto amor e qualidade.

Plenário Dr. Orlando Freire, 05 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TEL (12) 3143-7591  
Av. Presidente Dutra, 459 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em **05/09/2025 16:30**  
Checksum: **014AAC8071566BBD5E3FB4243877187FAEF637736B2AAA7C4E105F56E224666C**



---

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003200390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.